



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 25/15

Três Barras do Paraná, 09/03/16.

Senhor Prefeito.

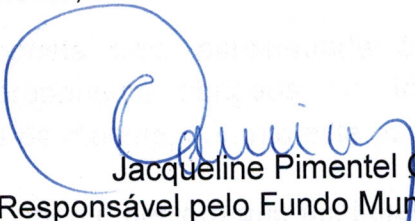
Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a aquisição de 18 (dezoito) tablets para os agentes de saúde.

Justificativa: A aquisição faz-se necessária para que possamos disponibilizar aos agentes de saúde.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,


Jacqueline Pimentel Denning
Responsável pelo Fundo Municipal De Saúde



Dep Comercial: Emerson K Nonose
e-mail: msn : comercial@microeste.com.br
www.microeste.com.br
Fone/Fax: (45) 3322-0912 / 3223-1043
Rua Barão do Cerro Azul, 784 - Centro

Data: 07/03/2015	Nome: Prefeitura de Três Barras
Fone:	E-mail:



Proposta Comercial

	Descrição	Valor	Total
18	TABLET GENESIS GT-7320 PROCESSADOR DUAL CORE 1.5 GHZ / 1GB / 8 GB / TELA DE 7" PRETO	R\$ 385,00	R\$ 6.930,00

Valor a Vista R\$ 6.930,00

OBS: Garantia de Procedência / Nota Fiscal
Validade da Proposta 03 dias
Garantia: 12 Meses
Entrega: 10 Dias

Microeste Informática Ltda-ME
CNPJ: 04.370.238/0001-60
Rua Barão do Cerro Azul, 784
Centro - Cascavel/PR



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2333/15 Três Barras do Paraná, 10/03/16.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 25/14, expedido pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 26/2016, Dispensa de Licitação nº 11/2016, que tem por objeto a aquisição de 18 (dezoito) tablets para os agentes de saúde, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

Três Barras do Paraná, 10/03/16.



Presidente da CPL



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Fernando Luiz Manica
MD. Presidente da CPL

Senhora Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 26/2016, Dispensa de Licitação nº 11/2016, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/2015 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização.

07.001 Fundo Municipal de Saúde

1030400222.053000 Manutenção do Progr. Estrutural em Vigilância em Saúde

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Três Barras do Paraná, 11/03/16.

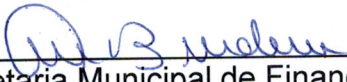
Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 26/2016, Dispensa de Licitação nº 11/2016 que tem como objeto a aquisição de 18 (dezoito) tablets para os agentes de saúde. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 11/03/16.



Secretaria Municipal de Finanças
Carmen Brandini Fongaro



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 26/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

De conformidade com o disposto no Artigo 38, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, datada de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, datada de 08 de Junho de 1994, e, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2016, promovido pela Administração Municipal, exaramos o seguinte PARECER JURÍDICO: Aquisição de 18 (dezoito) tablets para os agentes de saúde, conforme Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor De:

Microeste Informática Ltda - ME - CNPJ 04.370.238/0001-60 Valor de 6.930,00
(seis mil novecentos e trinta reais)

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 11/03/16

Marcos Antônio Fernandes
Assessor Jurídico OAB Nº 21238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Aquisição de 18 Tablets Agentes de Saúde

Contratado: Microeste Informatica Ltda. ME

Valor: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

Os fatos:

Trata-se de aquisição de 18 Tablets para os Agentes de Saúde.

Do Direito


O objeto da aquisição de 18 Tablets para os Agentes de Saúde, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser inexigível a licitação.

Do Parecer

A aquisição de 18 Tablets para os Agentes de Saúde, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. No entanto, deve a Comissão de Licitação observar que se torna obrigatório a cotação de preços para estabelecer preço máximo para tal mister.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do contrato a ser efetivado com a empresa Microeste Informatica Ltda. ME, sob o CNPJ nº 04.370.238/0001-60, eis que não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 15 de março de 2016.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 11/2016

PROCESSO N° 26/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Microeste Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.370.238/0001-60, estabelecida no Município de Cascavel - PR, para a aquisição de 18 (dezoito) tablets para os agentes de saúde, no valor global de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 15/03/16.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

